



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 012/2022.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 04 DE ABRIL DE 2022.**

Senhores Vereadores,

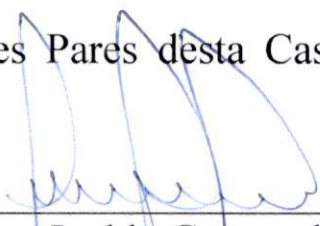
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que seja dispensado o interstício de um Turno para o outro e incluída a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 015/2022 – do Executivo Municipal, na Ordem do Dia da presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 015/2022 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, com finalidade de aquisição de veículo de carga, tipo caminhão pipa, que será utilizado na recuperação das estradas e demais serviços da Secretaria de Obras.

A dispensa de interstício para a votação do 2º Turno desse Projeto de Lei, se faz necessária para atender a mensagem nº 015/2022, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar melhores condições de deslocamentos ao cidadão usuário do viário do município e consequente melhoria da qualidade de vida dos munícipes riocrespenses.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente